



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

EDITAL IFSP/SMP Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

A Direção-Geral do Câmpus São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em participar do Projeto de Ações Universais - Inclusão Digital, elaborado para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fundamentado pelo Decreto nº 7.234/10, de 19 de Julho de 2010.

No IFSP as ações da assistência estudantil são regulamentadas pela Resolução nº 41 e nº42/2015 e complementado pela IN/PRE/IFSP nº 002/2020, que trata das condições de execução do PNAES em tempos de Covid-19 e pela Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 007, de 10 de julho de 2020.

As Ações Universais englobam atividades ligadas aos eixos de esporte, cultura e inclusão digital, voltadas a todos os estudantes, independentemente de seu perfil socioeconômico. Considerando o cenário de pandemia do Covid-19 que gerou profundos impactos sociais e econômicos, bem como a necessidade do isolamento social, que por consequência acarretou a demanda por ensino não presencial e a garantia do direito à educação nas condições atuais, as ações universais versarão neste edital exclusivamente sobre a dimensão da inclusão digital, prestada via Auxílio Conectividade.

O presente edital rege as regras para inscrição/solicitação e participação no Programa de Ações Universais – Auxílio Conectividade e dá outras orientações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Coordenadoria Sociopedagógica-SMP.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a Coordenadoria Sociopedagógica, por meio do endereço eletrônico csp.smp@ifsp.edu.br



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública está vinculada à Política de Assistência Estudantil do IFSP e tem objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP, que tenham necessidade e interesse em participar do Projeto de Inclusão Digital.

2.2 O Auxílio Conectividade tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento e o acesso às atividades educacionais, à integração pedagógica e às atividades acadêmicas por meio da inclusão digital ampliando as vivências, o conhecimento e a rede de relações dos discentes envolvidos por meio remoto.

2.3 O estudante deverá utilizar o auxílio conectividade exclusivamente para adquirir recursos e/ou serviços que lhe possibilitem acesso à internet.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 O valor do orçamento total previsto a ser destinado para esse auxílio poderá ser reduzido ou ampliado mediante disponibilidade orçamentária.

3.2 O recurso destinado para o Auxílio Conectividade advém de verba adicional que foi incorporada do Orçamento do Câmpus São Miguel Paulista para compor o orçamento da Política de Assistência Estudantil, via Programa de Ações Universais, uma vez que todo o recurso da Assistência Estudantil previsto para 2020 fora destinado ao Programa de Auxílio Permanência – PAP.

3.3 O valor do orçamento, das parcelas de cada estudante e as formas de prestação do Auxílio Conectividade poderão sofrer alterações no todo ou em partes a partir da liberação de recursos de conectividade pela SETEC- MEC, com previsão de atendimento em curto prazo.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos regulares do IFSP, que tenham necessidade de participar do Projeto de Inclusão Digital.

5. DOS AUXÍLIOS

5.1. O Projeto de Inclusão Digital prevê:

- a) Auxílio financeiro para apoiar os estudantes na contratação de pacotes de internet;

5.2. O valor do auxílio será de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais para todos os estudantes que forem contemplados.



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

5.3. Os valores disponibilizados poderão custear as necessidades estudantis de forma parcial ou integral, e a instituição não tem responsabilidade sobre a contratação de compromissos financeiros firmados entre o estudantes e terceiros.

5.4 Serão pagas aos estudantes selecionados 05 (cinco) parcelas tendo como referência de início o mês de agosto/2020 e termino no mês de dezembro/2020, com pagamento mensal das parcelas, que devem ser utilizadas pelos alunos para o cumprimento da finalidade deste Edital.

5.5 A prorrogação deste Edital ou a antecipação de seu encerramento, com a consequente suspensão do repasse financeiro, poderão ocorrer devido ao adiamento das ações voltadas ao enfrentamento da pandemia ou em virtude da disponibilidade orçamentária para a finalidade de custeio do referido auxílio.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá no período de 29/07/2020 a 07/08/2020, e deverão ser realizadas no sistema SUAP.

6.2. Os interessados deverão:

6.2.2. Efetuar a leitura do edital, disponível no site smp.ifsp.edu.br

6.2.3. Acessar o site www.ifsp.edu.br, na página inicial, clicar em SUAP (item disponível em uma barra de cor cinza);

6.2.4. Acessar o sistema SUAP com número de prontuário (SM_____) e senha do aluno;

6.2.5. Clicar no Aviso em amarelo que aparece na na tela inicial do SUAP: "Inscrever-se em: - SMP/2020/Ações Universais: Projeto de Inclusão Digital/Edital nº 10/2020 Universais: e responder o questionário;

6.2.7. Após concluir o preenchimento do questionário, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR;

6.3. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar do Projeto de Inclusão Digital.

6.4. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

7. DO ATENDIMENTO

7.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus.

7.2 Para adequar a demanda prioritária ao orçamento disponível para esta ação, utilizaremos como critérios para priorização os seguintes pontos:



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

- I. Ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência – PAP no 1º Semestre de 2020;
- II. Tenha declarado por meio das pesquisas institucionais não possuir acesso à internet que pudesse viabilizar sua participação e permanência acadêmica
- III. Ter família com renda per capita até um salário mínimo e meio por pessoa.

8. DO PAGAMENTO

8.1.. A concessão do auxílio para conexão à internet será feita mensalmente.

8.2. Os pagamentos referentes aos auxílios estudantis do Projeto de Inclusão Digital serão realizados, preferencialmente, via contas bancárias convencionais ou digitais (ativas) em que os estudantes sejam os titulares.

8.3. Esgotadas as possibilidades de pagamento em contas bancárias em que o estudante seja o titular, serão autorizados, em caráter excepcional, os pagamentos dos auxílios em contas de terceiros, que comprovem vínculos familiares com o estudante, como por exemplo, pais, avós, filhos, tios, irmãos e cônjuges. Os pagamentos aos estudantes adolescentes, menores de idade, deverão ser realizados, preferencialmente, nas contas bancárias de seus responsáveis legais, que deverão estar ativas.

8.4. Para que o pagamento seja efetuado em contas bancárias de terceiros, o Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares deverá ser preenchido e enviado ao setor responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil nos câmpus, conforme modelo anexo. O documento poderá ser preenchido digitalmente ou redigido de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas.

9. CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital - SMP/2020/Ações Universais: Projeto de Inclusão Digital/Edital nº 10/2020	28/07/2020
Inscrições dos estudantes	29/07/2020 a 07/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2020
Recurso	11/08/2020
Divulgação do resultado final	12/08/2020



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

10.2. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

10.3 Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

São Paulo, 28 de Julho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Fernando de Freitas Camargo', written over a horizontal line.

Diretor Geral do Câmpus
Luis Fernando de Freitas Camargo



EDITAL 010/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

Anexo I

Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno) _____,
Prontuário _____, Curso _____,
CPF _____, RG _____,
Residente e domiciliado à (Rua/Avenida) _____,
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,
Cidade/UF _____, CEP _____,
Telefone _____, Celular _____,
E-mail institucional _____, E-mail alternativo _____.

Estou ciente de que, considerando as orientações do Ministério da Saúde e do Governo de Estado de São Paulo a respeito das medidas cautelares para a contenção da propagação do COVID-19; as orientações do Comitê de Crise do IFSP e a suspensão das aulas presenciais; as quais visam evitar a exposição dos alunos que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____,
RG _____, CPF _____,
Banco _____, Agência _____,
Número da Conta _____, Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu/minha:

() mãe () pai () irmão/irmã () tio/tia () avô/avó () filho/filha () cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas minhas necessidades de proteção social, conforme os objetivos do Auxílio Emergencial COVID-19.

Estou ciente de que, a partir da data em que as aulas retornarem, devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no câmpus.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: csp.smp@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

(Cidade) _____, (Dia) _____ de (Mês) _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta